

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA Gabinete da Prefeita



## LEI N° 2284 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3 4

Livro nº Fls. nº Fls. nº Ass.:

MODIFICA O NOME DA RUA NETUNO, SITO NO LOTEAMENTO VILA VENEZA – 2° SEÇÃO EM PRAIA SECA, 4° DISTRITO, DESTE MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ A CHAMAR RUA DOS PIVANTES. (Projeto de Lei n° 107 de autoria do Vereador Helenio Felizardo Bastos)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica modificada a Rua Netuno, sito no Loteamento Vila Veneza 2° Seção, em Praia Seca, 4° Distrito deste Município, que passará a chamar Rua dos Pivantes.
- Art. 2°. A Municipalidade deverá no prazo de 30 (dias), oficiar as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação, bem cm proceder a alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive ao Registro Geral de Imóveis da Comarca.

**Parágrafo Único**. Durante o período de 04(quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a rua acima citada indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, o nome da antiga rua.

Art.3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2018.

Livia Bello Prefeita